



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

Pedro Leopoldo, 13 de março de 2018.

OFÍCIO Nº 43/2018

Prezado Senhor,

Para as devidas providências, encaminho a Vossa Excelência a seguinte indicação aprovada na **5ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo**, realizada em 12 de março de 2018:

INDICAÇÃO Nº 87/2018 - No uso de minhas atribuições regimentais, indico a Vossa Excelência a concessão de Moção de Repúdio a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, pela baixa qualidade do serviço de recapeamento asfáltico feito em suas manutenções quase todas as ruas da cidade sofrem com o serviço de baixíssima qualidade, prestado pela empresa, de autoria de Todos os Vereadores.

Certo de sua especial atenção e providências, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,


Geraldo da Cruz Alves Andrade (Louro)

Presidente

Ao Senhor Diretor
Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/MG
Agência Pedro Leopoldo/MG
CEP: 33.600-000


Maria Luiza C. Ferreira
Nº PESSOAL: 13989
20/03/18